



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**ATA**

**230ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL  
- CNPS -**

**Brasília, 25 de Agosto de 2016**

## **Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS**

### **ATA DA 230ª REUNIÃO ORDINÁRIA do CNPS**

**DATA:** 25 de Agosto de 2016

**LOCAL:** DATAPREV - Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco E/F, 11º Andar

#### **PRESENCAS**

##### **Representantes do Governo**

MPS - Benedito Adalberto Brunca

INSS - Leonardo de Melo Gadelha

MF – Caio Guimarães Figueiredo

IPEA – Rogério Nagamine Costanzi

SRFB – Daniel Belmiro Fontes

##### **Representações dos Aposentados e Pensionistas**

COBAP – Marcos Barroso de Oliveira

COBAP - Gildo Arquimínio de Carvalho

SINDNAP – Andréa Angerami Correa da Silva Gato

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho

CSB - Lucio Antonio Bellentani

##### **Representações dos Trabalhadores em Atividade**

CTB - Pascoal Carneiro

CONTAG – Evandro José Morello

CUT - Quintino Marques Severo

UGT – Miguel Salaberry Filho

Força Sindical – Antonio Cortez Morais

CNPA - João Junior Onuki Alves

### **Representação dos Empregadores**

CNI – Rafael Ernesto Kieckbusch  
CNC - Antônio Lisboa Cardoso  
CNF - Walter Tadeu Pinto de Faria  
CNA – Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello

### **Convidados**

Ubiramar Mendonça – DATAPREV  
Rogério Souza Mascarenhas – DATAPREV  
Robinson Nemeth – INSS  
Cezar Augusto Oliveira – INSS  
Orion Sávio S. Oliveira – SPPS/MF  
Viviane Lucy de Andrade – CEF  
Jarbas de Araujo Fécia – Secretaria de Previdência/MF  
Janaina dos Santos de Queiroz - DIRBEN/INSS

### **Ausências**

MF - Henrique de Campos Meirelles  
MPS – Marcelo Abi-Ramia Caetano  
MPS - Emanuel de Araújo Dantas  
MP - Amarildo Saldanha de Oliveira  
CNM - Sérgio Aureliano Machado da Silva  
CNT – Jovenilson Alves de Souza  
CONTAG - Engracia Viviane Rodrigues da Silva

### **I – ABERTURA**

Presidindo a mesa, o Excelentíssimo Senhor Benedito Adalberto Brunca (MPS) abriu a 230ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS e deu por iniciada a reunião.

## **II – EXPEDIENTE**

O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) socializou a pauta dos trabalhos definida para essa reunião, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. A seguir, ele colocou para aprovação a Ata da 229ª Reunião Ordinária do CNPS, realizada no dia 28 de Julho de 2016. Colocada em processo de votação, a citada Ata foi aprovada com ressalva feita pelo conselheiro Rafael Ernesto Kieckbush (CNI), ele disse que a Ata está correta quanto ao conteúdo, contudo, ela apresenta problema de ajuste no texto na sua fala.

## **III - ORDEM DO DIA**

O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) chamou o primeiro item de pauta, logo, “Apresentação sobre a qualificação cadastral para o eSocial”. O tema em destaque foi apresentado pela Sra. Janaina dos Santos de Queiroz da Diretoria de Benefícios (DIRBEN/INSS). Com a palavra, a expositora disse que se encontravam presentes nesse plenário a representante da Caixa Econômica Federal, a Sra. Viviane Lucy de Andrade, o Sr. Jarbas de Araújo Félix (Secretaria de Previdência/MP) e o Sr. Daniel Belmiro Fontes, (SRFB), que também iam corroborar com a exposição. A seguir, ela explanou em pormenores a questão da Consulta Qualificação Cadastral como sendo a ferramenta simples de consulta, que permite ao empregador ou trabalhador ter o conhecimento prévio do resultado das validações cadastrais que serão aplicadas ao eSocial. Ela também falou sobre os critérios e necessidade de qualificação cadastral, quais sejam: a) Módulo Qualificação Cadastral on-line; b) Aplicação web para consultas simultâneas de até 10 trabalhadores; c) Módulo Qualificação Cadastral em lote; d) Consulta por meio de envio de arquivos com dados dos trabalhadores no formato “.txt “ codificação UTF-8 ou ISO-8859-1 com retorno em até 48h; e) Limite para arquivo 10MB de 120 a 140 mil registros; f) Utilização do CNPJ ou CPF; g) Sem necessidade de procuração, e h) Utilização de certificado digital ICP-Brasil: A1 ou A3. Na continuidade, ela explicou em detalhes o processo do “Módulo Qualificação Cadastral on-line”, ou seja, a validação dos dados do trabalhador dar-se-á pela informação dos seguintes dados: Nome/ Data de Nascimento/ CPF / NIS, sendo que a chave do Trabalhador no eSocial é o CPF associado ao NIS. A Sra. Viviane Lucy de Andrade (CEF) solicitou a palavra, momento em que esclareceu que a Caixa Econômica Federal já havia disponibilizado uma solução que permitia o cadastramento do PIS, a partir da informação dos dados cadastrais era feita

uma consulta no sistema da Caixa, e se já existisse o trabalhador era devolvido o número, e senão existisse, ele era cadastrado e informado o número, no entanto surgiu a necessidade de uma solução de cadastramento, a partir da necessidade do eSocial, então foi feita uma adequação no formato apresentado, o nome, a data de nascimento, CPF estão desqualificados nesse cadastro, ele permite a partir da validação dos dados a inclusão ou correção no cadastro da CEF, essa ação trouxe uma facilidade, logo, desonerar o trabalhador de se dirigir as agências. Atualmente é sempre feita pelo titular da inscrição, mas para atender o eSocial foi desenvolvida essa solução que permite ao próprio empregador através do acesso na conectividade social promover a qualificação. A Sra. Janaina dos Santos de Queiroz (DIRBEN/INSS) retomou a apresentação do assunto em destaque, e detalhou a Regra de Identificação do Administrador do NIS e direcionamento do cidadão; O Atendimento no INSS e o Fluxo de Atendimento no INSS; Melhorias realizadas na base de dados do CNIS; CNIS Pessoa Física – Qualidade de dados de janeiro de 2015; Resultados do SIIISO x CNIS; Crescimento da base Pessoa Física: i) NIS Processados: 198 milhões; ii) Não alterados: 63 milhões; iii) alterados: 57 milhões; Informações sobre atualização da base CNIS: i) Base CNIS passou de 231 milhões a 309 milhões, isto é, 34%; ii) A atualização dos dados são feitos semanalmente, e o envio de dados é sempre feito na sexta feira a noite, e a Apropriação no CNIS se dá até domingo. Por fim, ela falou das próximas ações a serem feitas, quais sejam: 2ª Carga SIIISO x CNIS, iniciado em 15/05/2016, o processamento está previsto terminar em 11/2016 e a equipe tem como meta, enviar a base CNIS de Número de Identificação do Trabalhador - NIT para a Caixa Econômica Federal, de modo a permitir o fluxo correto e, assim, ter todas as bases, e fechar o ciclo de forma a ter todo cadastro pronto. Concluída a apresentação, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) teceu algumas considerações acerca da apresentação, ele disse que a parte da qualificação dos dados, ela mudou significativamente comparados aos dados iniciais, e essa qualificação, essa sincronização dos dados do cadastro nacional de informações sociais com os dados da Caixa com o batimento dos cadastros de pessoas físicas do CPF evoluíram, e com certeza diminuíram o trabalho para as empresas, porque o ajuste dessa falta de sincronização repercutiria o que a empresa teria que fazer de ajuste, bem como às vezes em algumas circunstâncias fazer o próprio segurado comparecer a algumas das unidades do INSS, da Caixa ou da Receita para poder corrigir algo que foi feito a luz do batimento dos cadastros, dessa forma há redução na própria necessidade de procura dos órgãos para poder ajustar,

assim sendo, essa foi a grande virtude desse esforço para que se pudesse ter uma melhor qualificação da base, portanto a partir desse cenário, a consulta foi criada online ou por envio de arquivos, o que vai facilitar com que a empresa tenha a identificação exata daqueles percentuais que ainda faltam serem sanados para que quando entrar o processo do eSocial. Em sua opinião, o processo da Consulta Qualificação Cadastral é um aspecto positivo dos dados. Feitos esses esclarecimentos, o Sr. Presidente abriu a palavra para as considerações do Pleno. No uso da palavra, o Sr. Daniel Belmiro Fontes (SRFB) registrou que a Qualificação Cadastral como um produto feito pelo INSS e pela DATAPREV, ela faz parte de um combo de novos serviços que com a substituição da GFIP, o eSocial vai trazer. O eSocial, ele traz um outro conceito de comunicação com o empregador, um conceito em que ele precisa comunicar melhor e precisa facilitar o cumprimento da obrigação, ele vai exigir um controle de identificação inequívoca do trabalhador para a Previdência, FGTS e imposto de renda, não adianta mais colocar o PIS ou o CPF, a chave é conjunta, vai ter que bater CPF e PIS e esse CPF e PIS desse trabalhador tem que estar na base validado, porque esse trabalhador vai ser o sujeito de direitos e também de obrigações, mais de direitos, pois se for identificado dados incorretos, o trabalhador não terá acesso aos benefícios. Para a classe trabalhadora esse controle é a garantia de que benefícios previdenciários, seguro desemprego, e FGTS estarão efetivamente claros e identificados inequivocamente, por conseguinte é um avanço para a identificação do trabalhador sem erros, sem precisar ir até a agência da Caixa, e dizer: Ah, a minha conta está errada, portanto esse problema acaba, e isso gera para o empregador uma necessidade de ter uma consistência no seu cadastro e não adianta querer que ele tenha essa consistência senão for dada a ferramenta para que ele possa simplificar, pois é a ferramenta que vai fazer com que ele antecipe um ano antes de começar a obrigação, a consulta de qual deve ser o cadastro que ele deve informar desse trabalhador, então quando chegar lá e for substituir a GFIP no início de 2018 e começar a valer o eSocial para concessão de benefício para concessão de FGTS, de benefício trabalhista, ficará muito claro que ele vai ter mais de um ano para trabalhar o seu cadastro, verificar quais são as consistências. Esse trabalho foi muito bem feito em conjunto, em parceria, principalmente com três órgãos, SRFB; CEF e INSS, o grupo de trabalho com as Confederações apoiaram bastante nos testes, permitiram que o ambiente evoluísse, deste modo está criada uma ferramenta que facilita o cumprimento da obrigação dentro daquilo que se espera, de virar a pirâmide da conformidade em que

aqueles contribuintes que querem cumprir a obrigação tenham a ferramenta para facilitar. A seguir, ele informou que no mês de outubro de 2016, a alteração do CPF poderá ser feita pela internet, caso o trabalhador precise fazer alguma alteração específica, um nome ou uma data de nascimento, porque houve algum erro no cadastramento do CPF e poderá fazê-lo pela internet, desde que a informação do título de eleitor esteja boa, então ele recadastrou, bateu com o título de eleitor, ele pode fazer na internet, não vai precisar se dirigir as agências da Receita Federal, assim sendo, é mais outra facilidade nesse processo. Na continuidade, foi à vez do Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) fazer uso da palavra, oportunidade em que pontuou as seguintes questões: Esforço coletivo das instâncias envolvidas para colocar a Qualificação Cadastral no ar; Para entrar no eSocial tem uma parte, a que foi colocada na exposição, entretanto já existem algumas empresas, as quais estão solicitando a atualização do cadastro de todos os empregados, a fim de começar imediatamente a dar entrada no eSocial, fixando novo cronograma para validação de todos os cadastros, contudo, é preciso ter toda cautela com alguns pontos delicados que vão acontecer, pois essa é uma ação que precisa fazer algumas escolhas, objetivando a sincronização do cadastro, por exemplo, o nome do CPF tem que ser igual ao que tiver na Caixa Econômica Federal, no INSS, na RFB, esses três órgãos terão que ter exatamente os mesmos dados já informados, ou seja, o mesmo nome, mesma data de nascimento, o CPF, NIT, PASEP tudo batendo, isso vale para todos os empregados do país, não só celetista e, sim, do país inteiro, visto que a estrutura foi criada para abranger 100% de todos os empregados no país. A seguir, ele exemplificou algumas situações que ocorrem no dia a dia das empresas, bem como a necessidade de se definir qual cadastro as empresas vão utilizar, isto é, o cadastro administrativo, que são as bases, Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal e INSS ou o cadastro mandatório, que é o cadastro feito através do CPF, e que vai puxar todos os demais cadastros para um ajuste adequado. Ele também pontuou as seguintes questões que irão surgir, e que podem trazer alguns transtornos para a fidelidade do cadastro: a) Troca de nomes após casamento, divórcio; b) Dados completos de todos os dependentes, inclusive com CPF; c) Atualização de endereço; d) Dados mínimos e limpos para entrar no e-social; e) Mudança de postura do empregador na hora da contratação. Por fim, ele foi contundente ao dizer que alguns dados vão ter que ser qualificados no primeiro dia do emprego, logo, um dia anterior, o que permitirá uma mudança de postura do empregador na hora da contratação. Solicitando a palavra, o Sr. Walter Tadeu Pinto de Faria (CNF) inquireu a questão

colocada no que se refere à demanda cadastral na base do CNIS, foi mostrado que em relação ao RG tem 68% que é válido, assim sendo, ele precisa ter conhecimento da veracidade das informações, porque quem é do sistema financeiro tem uma grande dificuldade em qualificar as informações que estão sendo prestadas para abertura de conta corrente, concessão de financiamento, e outros, até porque no Brasil cada pessoa pode ter um RG em cada estado, já que cada estado tem o seu próprio centro de identificação, logo, “Como foi feito o batimento do RG, e se é possível à disponibilização dessas informações para consulta pelo sistema financeiro”? O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) respondeu que não há um batimento com os cadastros, apenas o preenchimento da informação. A Sra. Janaina dos Santos de Queiroz (DIRBEN/INSS) complementou que é o preenchimento da informação estar completa, e esse dado foi pego para o perfil apresentado. Com relação à segunda pergunta, ela esclareceu que a base do CNIS depende de convênio, onde é feita toda uma análise. O Sr. Jarbas de Araújo (Secretaria da Previdência/MF) explicou que a consulta do CNIS, ela está vinculada a administração federal, por conseguinte para os bancos, ela não é franqueada, mas essa situação pode mudar, mas a princípio não há. Com relação a mudança de nome, no governo está sendo tratada por outro projeto, chamado de Projeto SIRC, ele é um sistema de registros civis, e fazem parte do citado projeto a DATAPREV e o INSS, e ele está indo para a base do CNIS, abarcando uma parte que virá dos cartórios; da parte federal, registre-se que na parte federal, aquele que for em qualquer lugar, ele vai ter o mesmo nome ali colocado, se ele alterar em qualquer lugar, se for alterado nos cartórios virá para o CNIS e o CNIS terá a disponibilidade dessa informação, conseqüentemente ele vai estar também batendo lá com que o empregador terá com relação ao seu empregado. No uso da palavra, o Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) teceu algumas considerações acerca do tema, e a seguir, solicitou os seguintes esclarecimentos: i) Com o avanço do eSocial, e os cruzamentos de dados, o que é possível melhorar com relação a essa questão da sonegação das empresas com a Previdência Social?; ii) A questão da identidade está causando alguns transtornos para o segurado, o que pode ser feito para melhorar essa situação? O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) disse estar registrada a observação do conselheiro Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) e, em um momento oportuno ele terá as repostas as suas indagações, porque nessa oportunidade, não é possível misturar as duas pautas. A seguir, foi à vez do Sr. João Junior Onuki Alves (CNPA) fazer uso da palavra, ocasião em



que fez os seguintes questionamentos: “O eSocial substitui a prestação do GFIP, a dúvida é: as informações que foram apresentadas via GFIP, as pretéritas, o trabalhador terá acesso ao eSocial? Com relação aos dados mínimos para fazer os registros dos empregados, quais são esses dados mínimos? É bem comum com relação aos trabalhadores que tem vínculos curtos, algumas vezes os trabalhadores do mercado da construção civil, os trabalhadores da agricultura também que pegam o período de safra, e por alguns motivos a empresa não encerra o vínculo dele: Quando ele for para outra empresa e o vínculo anterior estiver em aberto, ele consegue naturalmente manter o vínculo subsequente, e ainda, existe uma ferramenta para informar que aquele vínculo anterior não está mais ativo? Após ouvir as manifestações dos conselheiros, o Sr. Daniel Belmiro Fontes(SRFB) fez o seguinte pronunciamento: *“Sobre a questão do combate a sonegação, a ideia é que o eSocial seja um novo marco na maneira com que é feito, a GFIP hoje, ela é totalmente desvinculada de um mês para outro, a empresa pode informar uma informação específica, pode não trazer aquele trabalhador no outro mês, pode trazer o trabalhador no outro mês, pode saltar vínculos, ou seja, ela tem uma fragilidade muito grande. Com o eSocial o que está sendo substituído? Livro de registro de empregado; GFIP; Rais; CAGED; DIRF, formulários de seguro desemprego, isso na sequência. Estamos praticamente substituindo toda a formalização hoje obrigação trabalhista e previdenciária e fiscal, o imposto de renda pelo eSocial, com isso quando essa empresa deixa de prestar uma informação, ela não presta mais só uma informação a receita na GFIP, ela deixa de prestar informação para a Caixa Econômica, para o Ministério do Trabalho, para o INSS, para a declaração de imposto de renda, o cara não faz o imposto de renda se ele estiver sujeito a retenção, então a percepção de riscos a esse empregador que está omitindo, ele vai ser fiscalizado em conjunto por todos os órgãos que hoje tem essa atribuição, então o processo regulatório de controle é muito maior. Outra coisa, ele quando admite um trabalhador, a folha de pagamento passa a exigir esse trabalhador se ele está ativo, ele não pode tirar esse trabalhador da folha, se ele não fizer um processo de desligamento formal. Desligou? É um processo de desligamento para todos os órgãos aqui envolvidos, então é uma nova sistemática que o empregador opera o livro de registro do empregado com a folha de pagamento, e isso também vai melhorar bastante. A expectativa é de um incremento na arrecadação espontânea a partir do momento do eSocial e a manutenção desse nível lá na frente. Com isso já respondo um pouquinho o dado mínimo do empregado, que são os dados que compõem esses livros,*

*então hoje na RAIS, ela é usada para estatística de IBGE, umas séries de situações, então raça e cor? Quem é que exige? Não é a empresa. Quem exige é o Ministério do Trabalho dentro das suas políticas de emprego, com isso a informação vai lá. A empresa, a gente as tem orientado que ela deve solicitar por cartilhas, orientações de antemão fazer uma validação das informações que o eSocial vai exigir, então quando a empresa pedir isso ao empregado, ela está pedindo para que ela possa gerar o eSocial com segurança e tranquilidade, então tudo o que tem na ficha do registro de empregado tem que estar no eSocial, então uma séries de dados, dados pessoais, dados contratuais, jornada de trabalho, cargo, função tudo ali vai estar descrito. O acesso das informações pelos trabalhadores será feito já nos órgãos quando tratar da informação do eSocial, então o empregador comunica aos órgãos as informações e o trabalhador vai receber a informação do eSocial como? Pela Caixa, os serviços do FGTS já processados, pelo INSS, de acordo com os extratos, com as informações que geram para o trabalhador, então já é a informação tratada, por quê? Porque essa informação que compõe ao eSocial no geral, é uma informação sujeita ao sigilo fiscal e das atribuições que nós temos, então quando o trabalhador quiser a gente até pensou num produto subsequente, que é o Portal do Trabalhador, que é uma conexão, uma melhoria de acesso do trabalhador as suas informações decorrentes de uma nova sistemática, mas é um novo produto, ou seja, os órgãos já receberam as informações do e-social, já trataram e vão entregar para o trabalhador um melhor pacote de serviços, a gente pensou em um extrato conjunto com todas as informações e tal, mas é decorrência do órgão estar recebendo informações de boas qualidades".* Manifestaram-se ainda: Jarbas de Araújo (Secretaria da Previdência/MF); Rafael Ernesto Kieckbush (CNI); João Junior Onuki Alves (CNPB); Benedito Adalberto Brunca (MPS); Marcos Barroso de Oliveira (COBAP); Daniel Belmiro Fontes (SRFB); Evandro José Morello (CONTAG), registre-se que o debate ocorreu encima das seguintes questões: Formulário de uma admissão simplificada; mecanismos facilitadores para quem está em Seguro Desemprego; dados mínimos; transparências dos dados; informações que foram carregadas pelo eSocial; Portal do Trabalhador para que possa ter acesso aos extratos do FGTS; Previdência; seguro desemprego, e a própria anotação da carteira de trabalho eletrônica; situações de demandas judiciais, as alterações que porventura possam haver ações, vai se dar da mesma forma que é hoje ou já existe algo trabalhado para que facilite também as informações, alguma demanda que gerou alguma influencia no FGTS ou no recolhimento do INSS, existe algum tratamento já

diferenciado especial já com o início do eSocial?; Possibilidade de retificar o eSocial; registro unificado; o eSocial não está criando nenhuma obrigação nova, ele sempre está buscando sistematizar, dar consistência, dar qualidade a informação, e evitar problemas futuros; trabalhador acompanhar o histórico da vida laboral dele é muito burocrático; a lei 11.718, ela criou um contrato de trabalho na área rural simplificado; o eSocial simplificado para a área rural. Após ouvir atentamente as manifestações dos conselheiros acima citados, o Sr. Daniel Belmiro Fontes (SRFB) esclareceu as dúvidas postas e, na continuidade, ele registrou os parabéns ao INSS pelo trabalho que foi feito, assim como ao Presidente do INSS, Sr. Leonardo de Melo Gadelha e a sua equipe, a DATAPREV pelo desempenho em aprimorar os dados, permitindo assim, uma nova forma de comunicação com o empregador de forma clara, mensagens adequadas. A estruturação do processo foi trabalhada em conjunto com as empresas para procurar o melhor caminho, e hoje tem uma ferramenta que dá sustentação ao processo do eSocial, e permite fazer um trabalho bastante eficiente, inovador em relação ao modo operante que normalmente os órgãos públicos têm. Em seguida, solicitou a palavra o Sr. Leonardo de Melo Gadelha (INSS) para agradecer a todos, especialmente ao corpo técnico do INSS que desenvolveu as ferramentas com qualidade. Dito isso, ele sugeriu que o corpo técnico do INSS possa apresentar na próxima reunião outras funcionalidades que estão desenvolvidas para além do eSocial. Concluído o debate, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) agradeceu a exposição, bem como aos colaboradores que ajudaram a esclarecer a questão do eSocial, e de imediato chamou o segundo item de pauta, logo; “Apresentação sobre a Evolução do Parque Tecnológico da DATAPREV”. O tema em destaque foi apresentado pelo Sr. Rogério Sousa Mascarenhas, Diretor de Relacionamento Desenvolvimento e Informações da DATAPREV. Com a palavra, o expositor saudou a todos, agradeceu a oportunidade dada em poder fazer essa apresentação e, assim, poder socializar o balanço das ações realizadas por essa empresa. Ele enfatizou que a DATAPREV ao longo dos anos passou por discussões desse Fórum, e essa é uma ocasião para fazer essa apresentação, bem como, fazer uma prestação de contas de tudo o que está sendo feito, e ter a dimensão do que, que aconteceu com a DATAPREV nesses anos que passaram, e deixar principalmente uma questão, que a DATAPREV está pronta para dar conta das demandas do Estado Brasileiro, o governo, o estado como um todo poder contar com a DATAPREV para o desempenho da sua função. Feitas essas considerações iniciais, ele projetou um vídeo, objetivando ilustrar a sua apresentação. Em

seguida, ele expôs em detalhes as seguintes questões: A missão e visão da DATAPREV; a sede em Brasília; as unidades de desenvolvimento e as Data Centers; a DATAPREV no Brasil; Governança; a Evolução Institucional; Portfólio de Serviços Diversificado; Clientes, e ampliação da carteira; Renovação Tecnológica e Modernização do Parque; Infraestrutura Tecnológica e ampliação da capacidade; Desenvolvimento de Soluções; Convergência das Bases de Dados; Inteligência de Negócios, ANALYTICS; Foco no Cidadão; Desativação dos Mainframes; Resultados e Série Histórica; Evolução do Gasto Médio mensal com pessoal x quantidade de empregados; Finanças e gestão econômico-financeira. O expositor registrou que apesar dos momentos de dificuldades financeiras, a DATAPREV tem buscado alternativas para atender as demandas solicitadas pelos órgãos públicos. Concluída a apresentação, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) agradeceu ao expositor, e disse que a sustentação dos serviços do INSS depende de maneira imprescindível de que a DATAPREV esteja bem estruturada para poder dar repostas a contento. Ninguém consegue crescer e fazer sucesso sozinho, se hoje o INSS está bem estruturado, o mérito é da parceria junto a DATAPREV, que desempenha e executa as suas atividades com qualidade. Em seguida, ele abriu a palavra para as considerações do Pleno. Manifestaram-se: Walter Tadeu Pinto de Faria (CNF); Leonardo de Melo Gadelha (INSS); Evandro José Morello (CONTAG); Rafael Ernesto Kieckbush (CNI); Quintino Marques Severo (CUT); Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT); Marcos Barroso de Oliveira (COBAP). De maneira especial, todos os conselheiros parabenizaram a DATAPREV pelos serviços de qualidades prestados. No decorrer do debate foram pontuadas as seguintes questões: O crescimento da DATAPREV, a melhoria, a excelência de prestação de serviços; Parcerias do corpo técnico do INSS com a DATAPREV, a DATAPREV tem dado resposta muito ágeis; garantindo a funcionalidade e o avanço da DATAPREV como tecnologia para o interesse da sociedade; recurso para o funcionamento da DATAPREV; ANALYTICS, ou seja, a parte de migração de dados de identificação; fazer referência da necessidade de ter efetivamente essa demonstração da capacidade da evolução da empresa; DATAPREV não é gasto, e sim, investimento. Concluída as manifestações, o relator esclareceu as dúvidas postas. Registrou que o crescimento da DATAPREV muito se deve as parcerias feitas, a credibilidade dada a ela para o desenvolvimento de suas ações juntos aos órgãos públicos. A questão do financiamento é sim preocupante, contudo, é preciso pensar o futuro da tecnologia, pois esse futuro permitirá ter avanços na qualidade dos atendimentos que essa empresa se

propõe, pois a modernização da infraestrutura tecnológica também permite que o índice de disponibilidade anual dos sistemas da DATAPREV esteja próximo a 100%, ou seja, está praticamente o tempo todo no ar. A seguir, foi a vez do Sr. Ubiramar Mendonça (DATAPREV) fazer sua manifestação, momento em que fez o seguinte registro: *“Eu queria fazer um registro enquanto empregado da DATAPREV, o Rogério falou que tem 10 anos, e eu vou fazer 30 anos de empresa neste ano. Eu acho que tem um marco que a DATAPREV, nós empregados da DATAPREV, em 2005 é um marco muito pesado para nós, porque nós tivemos a seguinte consciência, que nós não éramos o centro das atenções, nós precisaríamos olhar para quem precisaria ser o centro das atenções, que é o cidadão brasileiro, isso parece um discurso da boca para fora, mas essa é uma consciência de um grupo de empregados da DATAPREV do qual eu faço parte e me orgulho com um tamanho enorme que não tem tamanho. Eu queria dizer claramente que 2005 numa mesa como essa, nós éramos a Geni, vocês se lembram da música do Chico Buarque, tudo o que acontecia de errado era da DATAPREV, e está havendo isso um momento desses que para a minha consciência não é de elogio, é uma consciência da parceria que existe entre uma empresa de tecnologia que deixou de ter um papel reativo e passou a ter um papel proativo em dizer ao cidadão: Invista em tecnologia, que a vida do cidadão nós conseguimos melhorar, então nós usamos o INSS, os outros clientes como meio para atingir o objetivo principal que era de deixar o cidadão nas filas, ter o sacrifício, e poder ser acima de tudo respeitado e é assim que a tecnologia trata o cidadão brasileiro hoje, a DATAPREV é só um meio para mostrar que o estado brasileiro respeita o cidadão no que é pertinente a área de tecnologia e, por consequência, de todo o respeito que o cidadão brasileiro mereça, independente de que governo nós estejamos vivendo, então eu gostaria muito de deixar aqui um depoimento que eu tenho certeza absoluta que são de muitos dos meus colegas, principalmente da turma mais antiga e aqui tem dentro nós temos uma brincadeira que nós somos os dinossauros, mas que nós nos reciclamos a cada momento para ter o orgulho como eu tenho sem dúvida nenhuma de 30 anos depois acordar cedo e agradecer a Deus a três coisas, primeiro porque eu tenho saúde, já tive uma isquemia cerebral, e quando você tem um negócio desse e você fica bom, é uma coisa que dá gosto olhar todo dia para o espelho, apesar de feio, mas você se olha e está bom, a outra é de ter um emprego, apesar da crise de emprego, e uma terceira, é ter uma motivação de vir ouvindo a minha música e com prazer do tamanho do mundo de vir trabalhar onde eu trabalho há 30 anos e saber que 30 anos depois temos muito a*

*contribuir; temos muito a fazer pelo cidadão brasileiro, é isso que nos dá tanto orgulho de ter uma reunião como essa, e peço encarecidamente mesmo ao governo que esteja aqui, que nós não possamos perder esse ritmo de investimento da DATAPREV, porque tecnologia precisa de investimento para que nós consigamos manter esse nível ao cidadão brasileiro”* . Concluído esse item de pauta, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) agradeceu a apresentação, e de imediato chamou o próximo item de pauta, logo, “Revisão dos Benefícios por Incapacidade, nos Termos da MP nº 739, e Portaria Conjunta nº 127 de 04/08/2016. A matéria em destaque foi apresentada pelo Presidente do INSS, Leonardo de Melo Gadelha. Com a palavra, o Sr. Presidente do INSS, Leonardo de Melo Gadelha iniciou a sua apresentação, destacando que a Medida Provisória Nº 739/2016 deverá entrar em operação ao longo do mês de setembro, entretanto faz-se necessário promover uma reflexão acerca dos propósitos da citada Medida. Em sua opinião, a Medida Provisória 739 tem objetivos nobilíssimos, o primeiro deles é de dar segurança a um número de cidadãos brasileiros que hoje recebem seus benefícios num regime e que tem condições de migrar para um regime que lhes dará muito mais segurança e conforto; o segundo deles não menos nobre, não menos importante, é o de dar efetividade ao gasto público. Na continuidade, ele abordou as seguintes questões: O escopo da MP 739; A Regulamentação através da Portaria Interministerial nº 127/MDSA/MF/MP, de 04/08/2016; O fluxo; As etapas do processo: Seleção da 1ª convocação; Emissão dos ofícios de convocação; Publicação de editais; Suspensão por não comparecimento, e Início da ação, portanto a partir dos ofícios se o segurado não comparecer, a publicação no edital, e só depois dessa segunda etapa é que é cessado o benefício; quantidade de benefícios por região, a região predomina a maioria com 153.773 que recebem auxílio-doença; Benefícios mantidos há mais de 2 anos sem perícia. Ele disse ser imprescindível fazer as Adequações Sistêmicas e agilizar a operacionalização da MP 739. Ele também destacou que a revisão dos benefícios por incapacidade de longa duração tem como meta realizar mais de 100 mil perícias por mês, objetivando checar se os trabalhadores afastados nessa condição continuam incapazes de realizar seus trabalhos. O governo vai instituir uma gratificação por dois anos para os peritos médicos do INSS que fizerem perícias em auxílios-doença e aposentadorias por invalidez concedidas há mais de dois anos a partir da data de edição da medida provisória. Além disso, ele destacou que os médicos peritos receberão o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por perícia realizada. Segundo o Presidente do INSS, os médicos receberão essa gratificação porque os

profissionais terão aumento na sua carga horária de trabalho para revisarem cerca de três milhões de aposentadorias por invalidez e os 840 mil auxílios doenças concedidos há mais de dois anos. O Presidente do INSS foi categórico ao afirmar que a MP 739 não propõe o fim dos benefícios, apenas fazer uma revisão. Finalizada a apresentação, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) franqueou a palavra para os conselheiros. Manifestaram-se: Evandro José Morello (CONTAG); Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT); Antonio Cortez Morais (Força Sindical); Quintino Marques Severo (CUT); João Junior Onuki Alves (CNPA); Pascoal Carneiro (CTB); Marcos Barroso de Oliveira (COBAP). A representação da bancada dos trabalhadores, aposentados e pensionistas manifestaram-se desfavoráveis à propositura da MP 739, observados os seguintes aspectos: Qual é o quantitativo de aposentadoria por invalidez; Atendimento da perícia médica é dramática no Brasil; Médico Perito ter uma sobrecarga na sua jornada de trabalho; a questão da convocação ser feita por carta e edital, os conselheiros foram unânimes em afirmar que esse tipo de ação pode não ser eficaz; As representações terem informações com relação ao número de aposentado por invalidez há mais de dois anos que não foi feita a perícia; como as notícias são veiculadas, fraudes, o trajeto feito por um trabalhador que é tido como incapaz para o desempenho de suas atribuições precisa ser melhor esclarecido pelo serviço de perícia médica; o trabalhador para sair com o benefício, ele passa no mínimo em dois médicos, o médico do convênio ou o médico do trabalho, e também pelo médico perito do INSS; Trabalho a ser desenvolvido em nome da preservação do direito de cada um desses trabalhadores. Após ouvir o primeiro bloco de manifestações, o Sr. Leonardo de Melo Gadelha (INSS) fez a seguinte esclarecimento: *“Foi-me perguntado sobre o quantitativo de aposentadoria por invalidez também passando por esse processo, esse quantitativo monta cerca de um milhão e duzentas mil aposentadorias por invalidez, no entanto nesse público alvo, a expectativa de reversão é muito menor, estamos falando de benefícios muito mais sólidos que já passaram por uma perícia e que muito provavelmente vão ser mantidas, portanto a expectativa de reversão de aposentadoria por invalidez é muito menor, estamos falando aí talvez em 2%. Foi perguntado sobre que um médico perito dê preferência a realização das perícias extraordinárias em detrimento do fluxo normal, inclusive esse agendamento não é feito por ele, é feito através de um sistema e, portanto, ele terá que dar cabo de toda a agenda que tiver montada para ele, das perícias extraordinárias e do fluxo normal, ele não terá como fazer a eleição da perícia que lhe é mais conveniente, e essa perícia, a realização*

da perícia é atestada, o Dr. Cezar depois vai explicar esse fluxo, mas existe o SST, seguro que existe na nossa estrutura organizacional, existe o gerente executivo, todos eles vão ter que atestar a realização efetiva dessa perícia. Outra pergunta que foi feita, diz respeito à forma de convocação, carta e edital e que existem pessoas que estão com cadastro defasado e é realmente importante que todo segurado, que todo cidadão esteja de tempos em tempos atualizando os seus dados cadastrais, ele pode fazer isso pelo 135, o 134 foi o que trouxe muito conforto, muita segurança e descomprimiu o trabalho nas agências ao longo dos muitos anos, portanto isso é facultado, mas se nós falarmos ainda que depois da convocação pela carta, da convocação pelo edital ou eventualmente do chamamento pelo terminal de auto atendimento através dessa solução que a FEBRABAN desenhou para nós, se ainda sim alguém não teve contato com a realização desse esforço da MP 739, e tiver o seu benefício suspenso, tão logo ele procure a agência ou o 135 faça o agendamento da sua perícia, ele terá restabelecido e receberá retroativamente, então não existem riscos para esse cidadão de perda de nenhum de seus vencimentos, e a gente acha que fazendo esse cruzamento, carta, edital, a solução do terminal de auto atendimento, a gente vai estar falando realmente de um número muito pequeno de pessoas que não tomará conhecimento, que não tomará ciência do nosso esforço, mas nesse caso, essa pessoa ao fazer o agendamento, tem o benefício restabelecido e recebe retroativamente. Com relação à realização de mutirão, o nosso objetivo é adequar os nossos fluxos internos, a nossa capacidade operacional, de forma a só realizar mutirões em casos muito especiais, eu falei para vocês que nós temos agências que não possuem peritos radicados, nós vamos tentar realizar essas perícias dentro do expediente normal, fazendo o que? O deslocamento de médicos de agências próximas que possam realizar em dias específicos essas agendas, essas perícias, portanto o mutirão é uma exceção que está prevista na MP 739, porque realmente a gente precisava prever isso, porque depois de todos os esforços aqui e ali de forma pontual a gente vai precisar realizar isso, mas eu lhe digo que o nosso esforço será de dar talvez 90 ou 95% do tratamento no expediente normal de trabalho. Quanto os números dos serviços de reabilitação, eu quero dizer que o INSS faz essa meia culpa, nós admitimos que os nossos números sejam muito tímidos, nós temos procurado formar parcerias, conversando especialmente com o SESI, SENAI, mas toda e qualquer instituição que queira firmar parceria conosco é da nossa máxima boa vontade, porque a gente faz realmente essa meia culpa e acho que esses números são muitos tímidos” Em



seguida, foi à vez do Sr. Cezar Augusto Oliveira (INSS) fazer o seu aparte, oportunidade em que prestou o seguinte esclarecimento: “A perícia médica, ela tem um relacionamento com o segurado diferente do relacionamento do médico assistente. O cidadão comum, ele procura um médico assistente e ele o procura, porque ele tem a confiabilidade do seu trabalho, pela sua experiência e ali quando ele está presente, ele realmente fornece aquele seu médico todas as informações, ao contrário do que acontece na perícia médica, porque ali ele vai com a finalidade de receber o benefício e até um direito do cidadão, ele perante o perito, ele esconde tudo o que ele puder, e ele só esclarece aquilo que pode lhe favorecer, então esse relacionamento, é um relacionamento diferente. A perícia médica, ela não fornece diagnóstico, a perícia médica comprova o diagnóstico e ao comprovar o diagnóstico tem uma grande variável que em todas as reuniões que a gente se encontra ninguém fala do nosso problema do tratamento da saúde. Nós sabemos, e eu quero dizer para vocês que eu sou médico perito desde 1982 até 50 dias atrás eu estava na execução e não é só na execução de uma cidade grande não, eu fiz perícia desde a fronteira do Brasil com o Paraguai, com a Bolívia, onde a gente tem uma grande quantidade de pessoas que sequer são brasileiros natos, então conheço todos esses aspectos. Você tem cidade do interior que o médico pede uma ressonância magnética demora um ano para fazer e o que acontece com isso? Reflete no INSS. Nós sabemos que todas as dificuldades que o cidadão brasileiro tem ao se aposentar por idade ou por tempo de serviço, fatalmente ele vai cair no benefício por incapacidade, mas para isso a gente então de certa forma nós estamos atentos agora e a gente está formando estratégias para exatamente não acontecer o que está acontecendo agora, quando você fala em realizar uma revisão de um benefício por incapacidade, as afirmações são as mais absurdas possíveis, a gente teve afirmação da imprensa de que a perícia médica iria usar, por exemplo, as redes sociais, eu quero dizer a vocês que isso não faz parte do protocolo do perito, e por força da Medida Provisória quando ela colocou “sem perícia médica” é por isso que nós estamos voltados, porque os nossos processos de trabalho, eles nos clareiam que se vocês fizerem uma revisão sem perícia médica, você está falando exatamente quase que 100% das perícias judiciais, por isso que o nosso Presidente se referiu aqui neste momento e da forma como foi posta pela Medida Provisória certamente serão chamados quase que exclusivamente os benefícios judiciais que são aqueles que não tem perícia, e nós temos um estoque que tem de tudo, tem estoque que tem processo físico e não tem o processo físico; tem estoque que sequer você tem as datas

que são essenciais para a concessão do benefício, então nós partimos do seguinte princípio, tudo o que foi feito anteriormente não se mexe, o médico perito naquele determinado momento, ele vai avaliar a incapacidade do cidadão, e ele tem algumas alternativas, nós estamos trabalhando não com a finalidade de dar alta, de cessar o benefício; de economizar, logicamente que os governantes eles fazem contas, mas o médico perito, ele não está ali com essa finalidade, ele está ali com a finalidade de verificar se o cidadão que está recebendo o benefício há mais de dois anos, ele tenha ou não direito; ele adquiriu ou não a capacidade laborativa até porque a medicina é uma ciência dinâmica, o que não se tratava há dois anos, pode ser que se trate hoje, portanto nós estamos atentos a todas essas variáveis, uma das coisas que a gente pode também dizer sobre a reabilitação profissional, é que historicamente o INSS, ele vem evoluindo em um passado não muito distante, as nossas reabilitações profissionais eram realizadas em grandes centros, onde muito deles se voltavam mais a reabilitação física do que a reabilitação profissional e a Lei 8.080 do Sistema Único de Saúde é bem clara: Quem faz a reabilitação física é o Sistema Único de Saúde, ao INSS cabe a reabilitação profissional, e nós estivemos aqui no INSS lá pelos idos de 2000 quando nós fizemos o chamado “Reabilita”, que nós então tínhamos a ideia de que se você dissemina a reabilitação profissional nas diversas agências, você tem uma capilaridade melhor, mas infelizmente durante todos esses anos, o que, que nós vimos? O esvaziamento do quadro de pessoal do INSS, eu quero dizer só em termo de médico há pouco tempo atrás, nós tínhamos quase cinco mil médicos, hoje nós temos um pouco menos de quatro mil e duzentos médicos no país todo, é isso é porque uns se exoneraram; outros se aposentaram, e não há previsão sequer para o ano que vem de ser colocada uma força de trabalho, então esse é um problema muito serio, e agora nós estamos conforme falou o Presidente, estamos em estudos, porque nós achamos que se a gente não tem pessoal, nós podemos utilizar a força das empresas e o INSS então ele entra com a supervisão para ver se realmente a reabilitação está de acordo. Eu queria deixar também bem claro que 1/3 das nossas agências, ele não conta com médico; 504 agências não têm um médico, isso hoje como que é feita a perícia? É o deslocamento, esse deslocamento é feito em dias úteis. A revisão, ela prevê que em dias não úteis o médico pode fazer até 20 perícias, logicamente que nós temos que verificar a logística, a segurança, o gasto de água, os funcionários que estarão ali, mas preferencialmente nesse momento, nós vamos fazer em dias úteis e naqueles lugares onde nós não temos médicos, hoje durante a semana, o

*médico se desloca para essas cidades para realizar perícias, então ele vai, faz a sua agenda ordinária e mais 4 perícias, conforme a Medida Provisória*". Em seguida fez uso da palavra o Sr. Robinson Nemeth (INSS) destacando, "que a grande maioria quase 100% são de processos judiciais do auxílio doença dessa primeira leva na linha de 30 mil, portanto quase a totalidade são de processos judiciais, ora, se o judiciário não deu aposentadoria para o INSS executar, significa que era um benefício temporário, era um auxílio doença temporário, se era temporário com certeza em algum momento o INSS deveria rever esse benefício, então está aí a necessidade dessa revisão, além de já ter na lei, isso daí nem vou entrar no mérito, mas para contar aqui que nós deveríamos estar fazendo esse fluxo e estamos incorporando agora". Em seguida, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) acrescentou, que o principal objetivo da Medida Provisória, não foi a revisão, o principal objetivo da Medida Provisória foi a inserção dos parágrafos 8º, 9º, 10º, no artigo 60, da lei 8.213 quando estabeleceu que na ausência de fixação por parte da justiça do prazo limite da duração de um benefício de incapacidade temporário, permite ao INSS que fixe o parâmetro de 120 dias, a ausência de um dos dispositivos dessa natureza provocou esse universo de 30 mil benefícios para poder ir a um processo de avaliação pericial. Manifestaram-se ainda: Quintino Marques Severo (CUT); João Junior Onuki Alves (CNPA); Pascoal Carneiro (CTB); Marcos Barroso de Oliveira (COBAP); Miguel Salaberry Filho (UGT); Lucio Antonio Bellentani (CSB); Rafael Ernesto Kieckbush (CNI). A segunda parte do debate ocorreu encima das seguintes questões: Empenho por parte das representações desse Pleno para que não haja nenhuma distorção do real objetivo da MP 739; desmistificar essa ideia de que os trabalhadores muitas vezes são os culpados e que são eles que estão ali se beneficiando; A revisão é necessária, mas é preciso deixar tudo bem esclarecido, evitando assim interpretação danosa; Recomendação para as ações da MP sejam levadas ao judiciário, evitando assim prejuízos aos cofres públicos e a Previdência; excesso de jornada de trabalho para o médico perito e para o servidor; Oferecer recursos adequados para o médico perito e servidores; promover as melhorias internas da entidade; comunicar a empresa que o empregado está apto a retornar as suas atividades laborais. Após amplo debate e de conteúdo rico, o Sr. Presidente do INSS prestou os devidos esclarecimentos às dúvidas colocadas.

## **V – INFORMES**

O Sr. Rodrigo Hugueney do Amaral Mello (CNA) falou de sua participação no Fórum Executivo das Confederações, realizado no dia 09 de agosto de 2016. Na oportunidade, houve um diálogo com o Secretário Executivo do MDSA, Sr. Alberto Beltrame quanto a retomada da pauta referente a questão do CRPS, das alterações, e ficou consignado de ele trazer a propositura ao CNPS de retornar os trabalhos do GT CRPS, hoje, CRSS. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) disse que estaria vendo a possibilidade de retomar os trabalhos do citado GT na próxima reunião do CNPS. O Sr. Miguel Salaberry Filho (UGT) reiterou mais uma vez de ver a possibilidade desse Conselho rever a sua composição. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) agradeceu aos palestrantes dessa reunião, e deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

## **V – OUTROS ASSUNTOS**

Definição da pauta da 231ª Reunião Ordinária a ser realizada em 29/09/2016: a) Outras funcionalidades desenvolvidas pelo INSS referente eSocial; b) Caso algum conselheiro queira que seja tratado algum tema, o mesmo deverá enviar para a Secretaria sugestão de pauta.

## **VI – ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 230ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Para constar, eu, Benedito Adalberto Brunca (MPS) lavrei a presente Ata. Brasília, 25 de Agosto de 2016.